



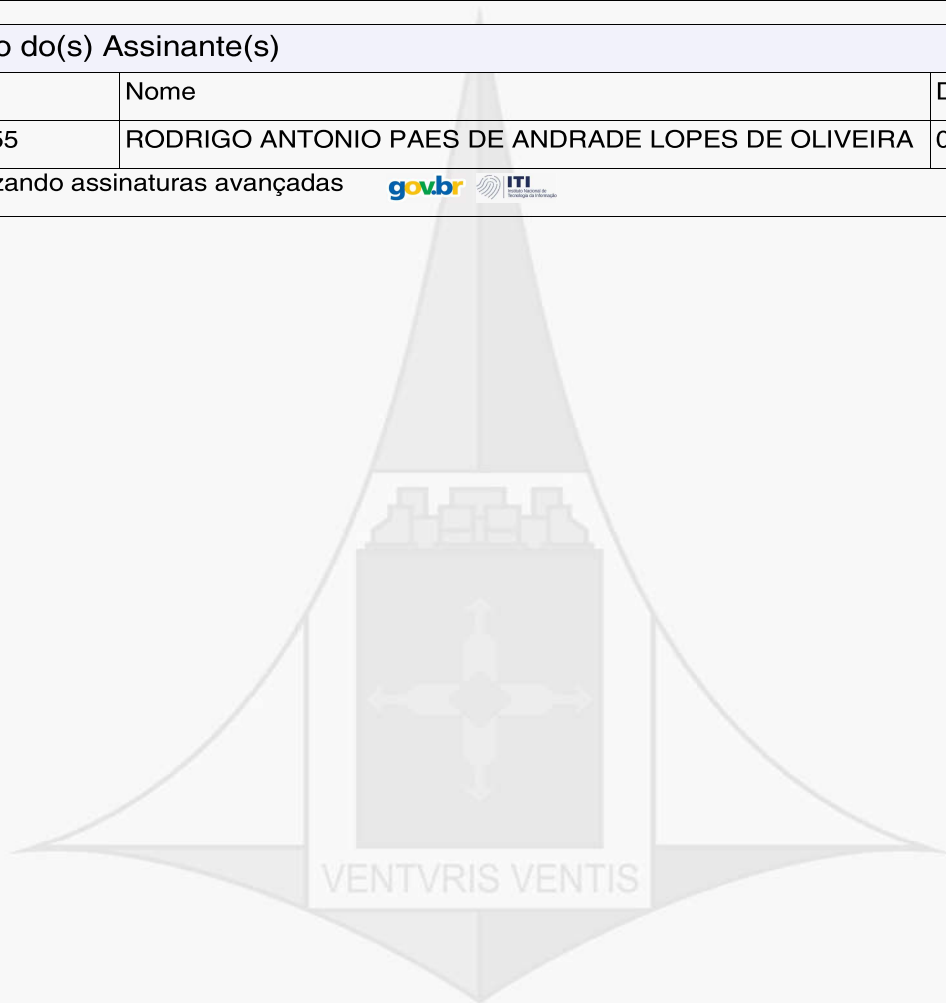
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/053.293-0	DFE2500080533	04/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.236.721-55	RODRIGO ANTONIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750685 em 04/04/2025 da Empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 29188143000150 e protocolo DFE2500080533 - 04/04/2025. Autenticação: A4C317BB249FA5D3B98BA7A66D34FEC4947A54A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/053.293-0 e o código de segurança 7AKA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 29.188.143/0001-50

NIRE: 5320265416-1

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

Rodrigo Antônio Paes de Andrade Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de fevereiro de 1990, natural de Brasília - DF, filho de Eunício Lopes de Oliveira e Mônica Paes de Andrade Lopes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2.399.157 - SSP/DF expedida em 22/09/2008 e CPF 020.236.721-55, residente e domiciliado nesta capital no SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 20, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.620-245;

Sócio titular da empresa **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com sede social instalada no SAAN- Setor de Abastecimento e Armazenamento Norte- Quadra 03 nº 320 parte C, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-300, inscrita no CNPJ/MF: 29.188.143/0001-50 com seu Ato Constitutivo arquivado na JCDF sob o Nire nº 53202654161, por despacho de 01/12/2017, consoante o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o presente Ato Constitutivo da Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – criação de filial

Resolve pelo presente instrumento criar uma filial da sociedade com sede na Rua Tiradentes, nº 220 Quadra 15 Lote 3, sala 30, – Bairro Pico do Amor – Cuiabá/MT, Cep.: 78065-075, com início de suas atividades em 01/04/2025, tendo como objeto social a comercialização, importação e representação de equipamentos eletrônicos de segurança eletrônica, pessoal, patrimonial, tais como: alarmes, sensores, circuitos internos de TV, sistema de DVR veicular, CFTV automotivo, CFTV urbano, utilização de rádios de comunicação, controle de acesso, controle de ponto eletrônico e biométrico; outros acessórios, artigos eletrônicos para sistemas de áudio, vídeo e equipamentos de automação computadorizada; venda, locação, desenvolvimento, implantação e manutenção de softwares e sistemas de informática; prestação de serviços de instalação, locação direta, cessão em comodato, assistência técnica e manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, patrimonial e atendimento, monitoramento no local, com o uso de viaturas caracterizadas, monitoramento eletrônico, elaboração de projetos de segurança eletrônica, nas suas diversas modalidades, compreendendo os serviços de instalação e manutenção de equipamentos de segurança eletrônica ou não eletrônica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de outros equipamentos; comércio de placas de energia solar, tais como painéis e fotovoltaicas; comércio de materiais elétricos; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; serviços de rastreamento de veículos, animais e pessoas, locação e condução de veículos automotores; exploração, utilização e administração de área comercial destinada a estacionamento de veículos automotores, recepção, autenticação, tratamento e controle de documentos bancários ou não; organização, higienização, classificação, acondicionamento, digitalização, microfilmagem, informatização, apuração, manutenção de solução para gerenciamento eletrônico de documentos (GED), arquivos, mídias e processos, manutenção e operação de sistemas telefônicos; identificação e controle de acesso, transmissão, tratamento e digitalização de dados, imagens de voz; programação e análise de sistemas; serviços de mão de obra especializada ou não; e a participação em outras sociedades.



ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 29.188.143/0001-50

NIRE: 5320265416-1

CLÁUSULA SEGUNDA – Em vista das alterações, consolida-se o Ato Constitutivo como se segue:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Rodrigo Antônio Paes de Andrade Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de fevereiro de 1990, natural de Brasília - DF, filho de Eunício Lopes de Oliveira e Mônica Paes de Andrade Lopes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2.399.157 - SSP/DF expedida em 22/09/2008 e CPF 020.236.721-55, residente e domiciliado nesta capital no SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 20, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.620-245;

Sócio da empresa **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, com sede social instalada no SAAN – Setor de Abastecimento e Armazenamento Norte – Quadra 03, Lote nº 320, Parte C, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-300, inscrita no CNPJ/MF: 29.188.143/0001-50 com seu Ato Constitutivo arquivado na JCDF sob o Nire nº 53202654161, por despacho de 01/12/2017, consoante o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2001, resolve na melhor forma de direito, consolidar o presente Ato Constitutivo da Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede e domicílio da empresa é no SAAN – Setor de Abastecimento e Armazenamento Norte – Quadra 03, Lote nº 320, Parte C, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-300.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social a comercialização, importação e representação de equipamentos eletrônicos de segurança eletrônica, pessoal, patrimonial, tais como: alarmes, sensores, circuitos internos de TV, sistema de DVR veicular, CFTV automotivo, CFTV urbano, utilização de rádios de comunicação, controle de acesso, controle de ponto eletrônico e biométrico; outros acessórios, artigos eletrônicos para sistemas de áudio, vídeo e equipamentos de automação computadorizada; venda, locação, desenvolvimento, implantação e manutenção de softwares e sistemas de informática; prestação de serviços de instalação, locação direta, cessão em comodato, assistência técnica e manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, patrimonial e atendimento, monitoramento no local, com o uso de viaturas caracterizadas, monitoramento eletrônico, elaboração de projetos de segurança eletrônica, nas suas diversas modalidades, compreendendo os serviços de instalação e manutenção de equipamentos de segurança eletrônica ou não eletrônica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de outros equipamentos; comércio de placas de energia solar, tais como painéis e fotovoltaicas; comércio de materiais elétricos; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; serviços de rastreamento de veículos, animais e pessoas, locação e condução de veículos automotores; exploração, utilização e administração de área comercial destinada a estacionamento de veículos automotores, recepção, autenticação, tratamento e controle de documentos bancários ou não; organização,



ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**CNPJ: 29.188.143/0001-50****NIRE: 5320265416-1**

higienização, classificação, acondicionamento, digitalização, microfilmagem, informatização, apuração, manutenção de solução para gerenciamento eletrônico de documentos (GED), arquivos, mídias e processos, manutenção e operação de sistemas telefônicos; identificação e controle de acesso, transmissão, tratamento e digitalização de dados, imagens de voz; programação e análise de sistemas; serviços de mão de obra especializada ou não; e a participação em outras sociedades.

Parágrafo Único – A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial Goiás – estabelecida a Rua Campo Grande, Quadra 39, Lote 25 Parte B, Jardim das Esmeraldas – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.905-040, inscrita no CNPJ/MF: 29.188.143/0002-31 com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado de Goiás sob o Nire nº 5290170270-9, por despacho de 25/10/2023, com início de suas atividades em 17/10/2023, e tem como objeto social o mesmo da Matriz.

Filial Minas Gerais – estabelecida a Avenida Raja Gabaglia nº 1617, sala 501 – Bairro Luxemburgo – MG, CEP: 30.380-435, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o nº 2240446 por despacho de 14/11/2023, com início de suas atividades em 01/04/2025, e tem como objeto social o mesmo da Matriz.

Filial Mato Grosso – estabelecida a Rua Tiradentes, nº 220 Quadra 15 Lote 3, sala 30, – Bairro Pico do Amor – Cuiabá/MT, Cep.: 78.065-075, com início de suas atividades em 01/04/2025, e tem como objeto social o mesmo da Matriz.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 6.060.000,00 (seis milhões e sessenta mil reais) dividido em 6.060.000 (seis milhões e sessenta mil) quotas de capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 real cada, estando subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
Rodrigo Antônio Paes de Andrade Lopes de Oliveira	100	6.060.000	6.060.000,00
TOTAL	100	6.060.000	6.060.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, da Lei 10.406, o Código Civil.

Parágrafo Segundo - Sociedade Limitada constituída por apenas 1 (um) sócio quotista, de acordo com o parágrafo único do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, alterado pela Lei 13.874/2019.



ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 29.188.143/0001-50

NIRE: 5320265416-1

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio **Rodrigo Antônio Paes de Andrade Lopes de Oliveira**, a quem caberá à representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, consequentemente os atos do sócio, administrador, bem como de procuradores, que a envolvam em negócios ou obrigações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, o qual responderá isolada e pessoalmente pelos atos praticados, exceto quando tais atos forem previamente aprovados pelo Sócio que represente a maioria do Capital Social.

Parágrafo Segundo - O sócio poderá estabelecer retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício o sócio ou administrador, quando houver, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá proceder ao levantamento de balanços mensais ou trimestrais, para apuração de resultado econômico, distribuindo-o, quando positivo, o lucro apurado.

Parágrafo Segundo: O sócio poderá estabelecer retirado mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO IMPEDIMENTO

O administrador **Rodrigo Antônio Paes de Andrade Lopes de Oliveira** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, & 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou sendo interditado o empresário, a empresa continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada por intermédio de balanço específico apurado para tal fim, em no máximo trinta dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Em até quatro meses após o término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NORMAS SUBSIDIÁRIAS

Os casos omissos, referente a este Contrato Social, serão regulados no que couber pelo disposto na Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil Brasileiro – e no que for aplicável pelas normas



ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 29.188.143/0001-50
NIRE: 5320265416-1

estabelecidas na Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei 11638 de 2007 e pela legislação complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim assina o presente instrumento, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Brasília – DF, 01 de abril de 2025.

Rodrigo Antônio Paes de Andrade Lopes de Oliveira
Sócio - CPF: 020.236.721-55





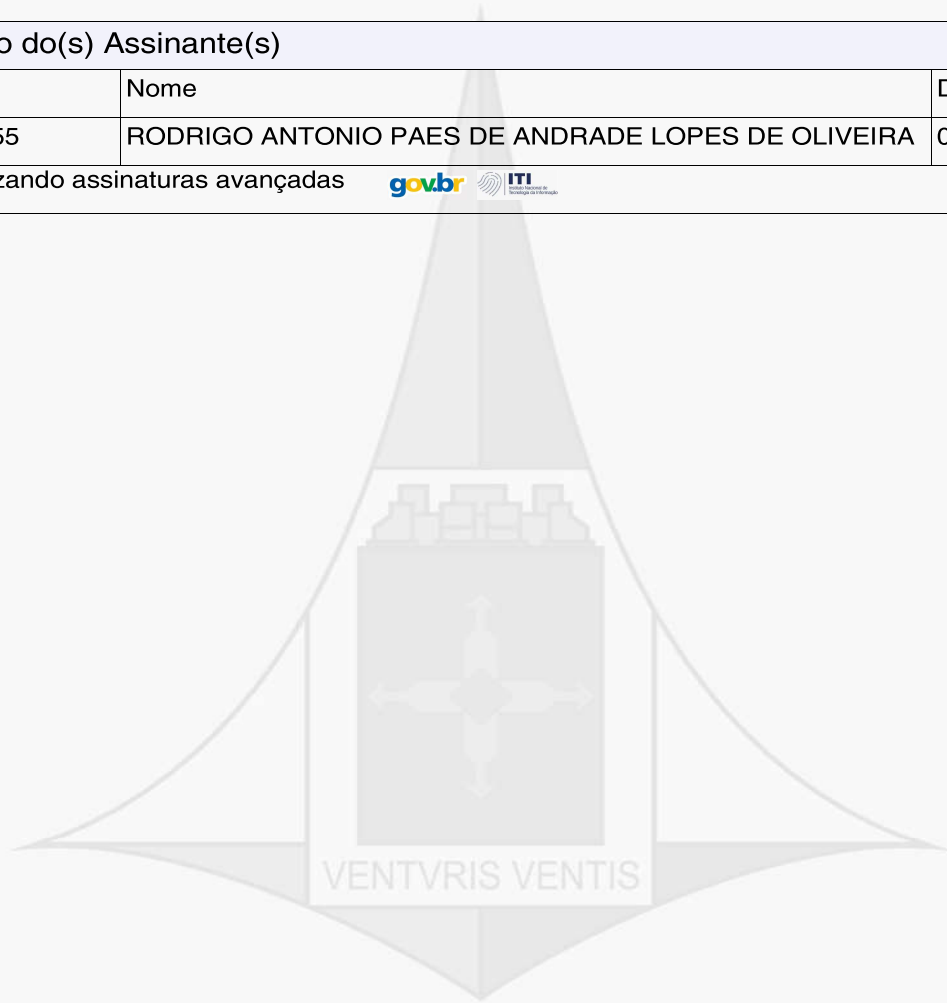
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/053.293-0	DFE2500080533	04/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.236.721-55	RODRIGO ANTONIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750685 em 04/04/2025 da Empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 29188143000150 e protocolo DFE2500080533 - 04/04/2025. Autenticação: A4C317BB249FA5D3B98BA7A66D34FEC4947A54A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/053.293-0 e o código de segurança 7AKA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, de CNPJ 29.188.143/0001-50 e protocolado sob o número 25/053.293-0 em 04/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2750685, em 04/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.236.721-55	RODRIGO ANTONIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.236.721-55	RODRIGO ANTONIO PAES DE ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA	04/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2025



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2025, às 11:23.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/053.293-0.



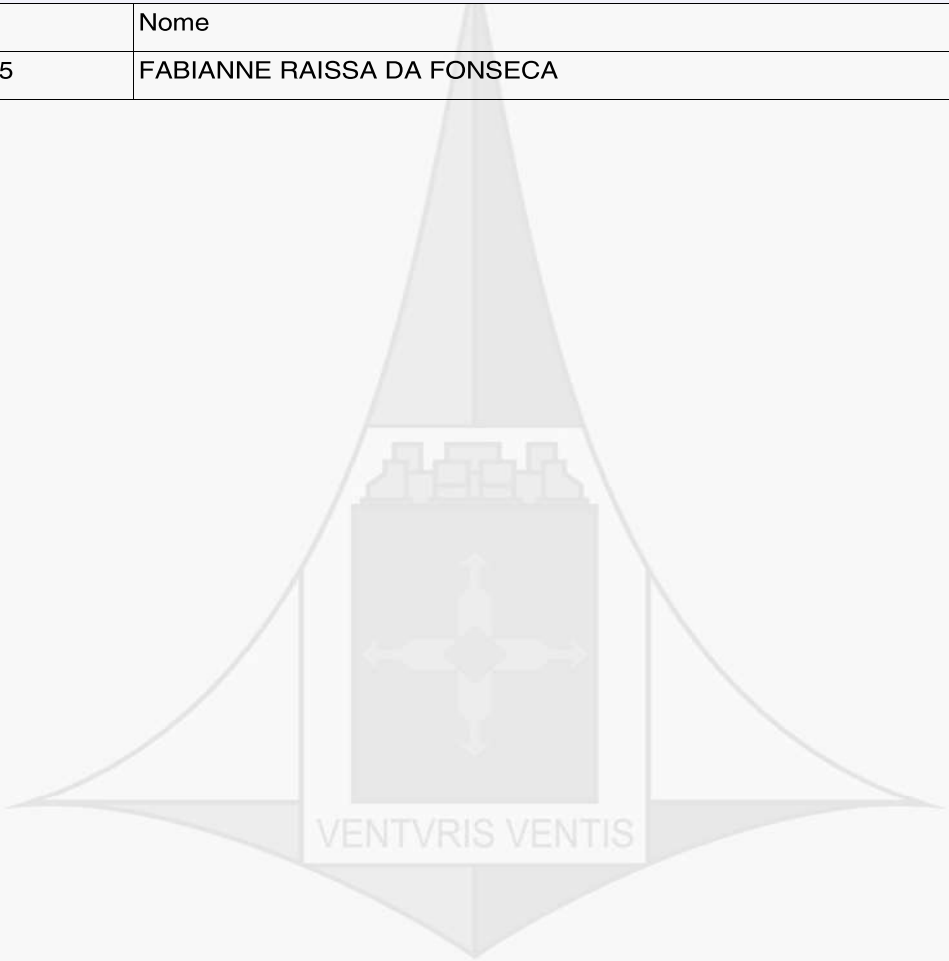


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. sexta-feira, 04 de abril de 2025





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/053.293-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2750685 em 04/04/2025 da empresa 5320265416-1 ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5192006574-2	RUA TIRADENTES 220 QUADRA15 LOTE 3 SALA 30 - BAIRRO PICO DO AMOR CEP 78065-075 - CUIABA/MT

4 de abr de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2750685 em 04/04/2025 da Empresa ROMMA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 29188143000150 e protocolo DFE2500080533 - 04/04/2025. Autenticação: A4C317BB249FA5D3B98BA7A66D34FEC4947A54A. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/053.293-0 e o código de segurança 7AKA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11